

**60. PL 106/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ELA NA OBRA – LEI ESTADUAL 11.697/2022**

LEI Nº 11.697, DE 11 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública a
Associação Ela na Obra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Ela na Obra, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.